



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: ALLAN FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 614dfdb1-c6ec-4670-ab41-c3e01251115a

ITEM 25 - Resolução TC nº 269/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024, que, no exercício de 2024 o Poder Executivo não fez indicação das medidas de ajuste fiscal, adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes. Em virtude dos Poderes Executivo Legislativo, não terem excedido o limite máximo de pessoal previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 07 de março de 2025

Marcelo Machado Freire
Prefeito